



LEI ORDINÁRIA Nº 1460

de 31 de março de 2010

“DENOMINA DE “LUCIO FLÁVIO DO AMARAL”, O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO DE COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de Lucio Flávio do Amaral, o Centro de Especialidade Odontológico, localizado no Bairro Senhor Divino, e m Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/03/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1460/2010 - 31 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em